

JIMIP

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS PARADESPORTO

PARADESPORTO

PORTARIA 001/2022



DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PORTARIA 001/2022

Dispõe sobre a composição do Conselho de Julgamento para a Etapa Estadual dos Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto 2022.

O Presidente do Conselho de Julgamento no uso de suas atribuições, e, considerando a impossibilidade de presença de todos os membros efetivos e suplentes, e acatando as indicações do Dr. Manoel Denadine Tavares e da Sra. Leila Cláudia Machado, ambos residentes na cidade de Juiz de Fora que sediará a competição.

Resolve:

Artigo 1º - Instituir o conselho de julgamento dos Jogos do interior de Minas Gerais – JIMI Paradesporto – 2022 que terá sede, foro e competência para processar e julgar no local da competição as ocorrências de natureza disciplinar.

Artigo 2º - O conselho ora instituído, terá a seguinte composição:

- 1) Dr. Afonso Celso Raso – OAB/MG 5.474 (Auditor/ Presidente)
- 2) Dr. Luiz Gustavo Motta – OAB/MG 54.484 (Auditor/Vice-Presidente)
- 3) Dr. Paulo Sérgio de Oliveira – OAB/MG 52.400 (Auditor)
- 4) Dr. Alessandro Mello Pincer – OAB/MG 129.325 (Auditor)
- 5) Dr. Manoel Denezine Tavares – OAB/MG 39.249 (Auditor)
- 6) Dr. Murilo Cláudio Coelho – OAB/MG – 39.432 (Procurador)
- 7) Leila Cláudia Machado – RG: M.4.299.3331 (Secretária)

Artigo 3º- Está portaria passa a vigorar na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam- se as disposições em contrário

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022

Afonso Celso Raso
Presidente do conselho de Julgamento dos Jogos do interior de Minas Gerais – JIMI
Paradesporto 2022